

São Paulo, 23 de novembro de 2023.

CIRCULAR Nº 17/2023

Prezado Cliente,

REF.: Carnê Leão - Alteração na forma de acesso

Em recente alteração implantada pela Receita Federal do Brasil - RFB, o acesso ao aplicativo Carnê Leão, referente ao Imposto de Renda Pessoa Física - IRPF, NÃO pode mais ser efetuado através do e-CAC (Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte) mediante código de acesso e senha, precisando, obrigatoriamente, ser feito através da senha gov.br, nível ouro ou prata, ou certificado digital, e-CPF.

Nesse sentido, para aqueles **clientes pessoas físicas cujo Carnê Leão é calculado e emitido pela Orcose** e que já possuem a senha gov.br ou certificado digital, solicitamos que façam o cadastramento de procuração eletrônica diretamente no site do e-CAC, com poderes específicos para sua elaboração, conforme roteiro em anexo.

Aos clientes pessoas físicas que ainda não emitiram sua senha gov.br, solicitamos que providenciem de imediato, pelo site **acesso.gov.br**, ou aplicativo no celular, no app **Meu gov.br**, disponível na App Store e Google Play, por meio de validação facial, ou ainda, alternativamente, adquiram seu certificado digital, e-CPF.

A ORCOSE dispõe de um posto de certificação digital da CERTISIGN em sua sede. Havendo interesse, queira, por gentileza, entrar em contato com o Sr. Márcio Magno, telefone 11 3531-3262, e-mail certificadodigital@orcose.com.br.

Uma vez criada a senha gov.br (nível ouro ou prata), ou adquirido o certificado digital, solicitamos que seja outorgada a procuração eletrônica, conforme roteiro.

Cumpre ressaltar que para este mês de novembro/23 (rendimentos em outubro/2023) precisaremos utilizar esta forma específica de acesso, sob pena de NÃO emissão do Carnê Leão.

Sem mais, colocamo-nos ao inteiro dispor dos nossos clientes para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

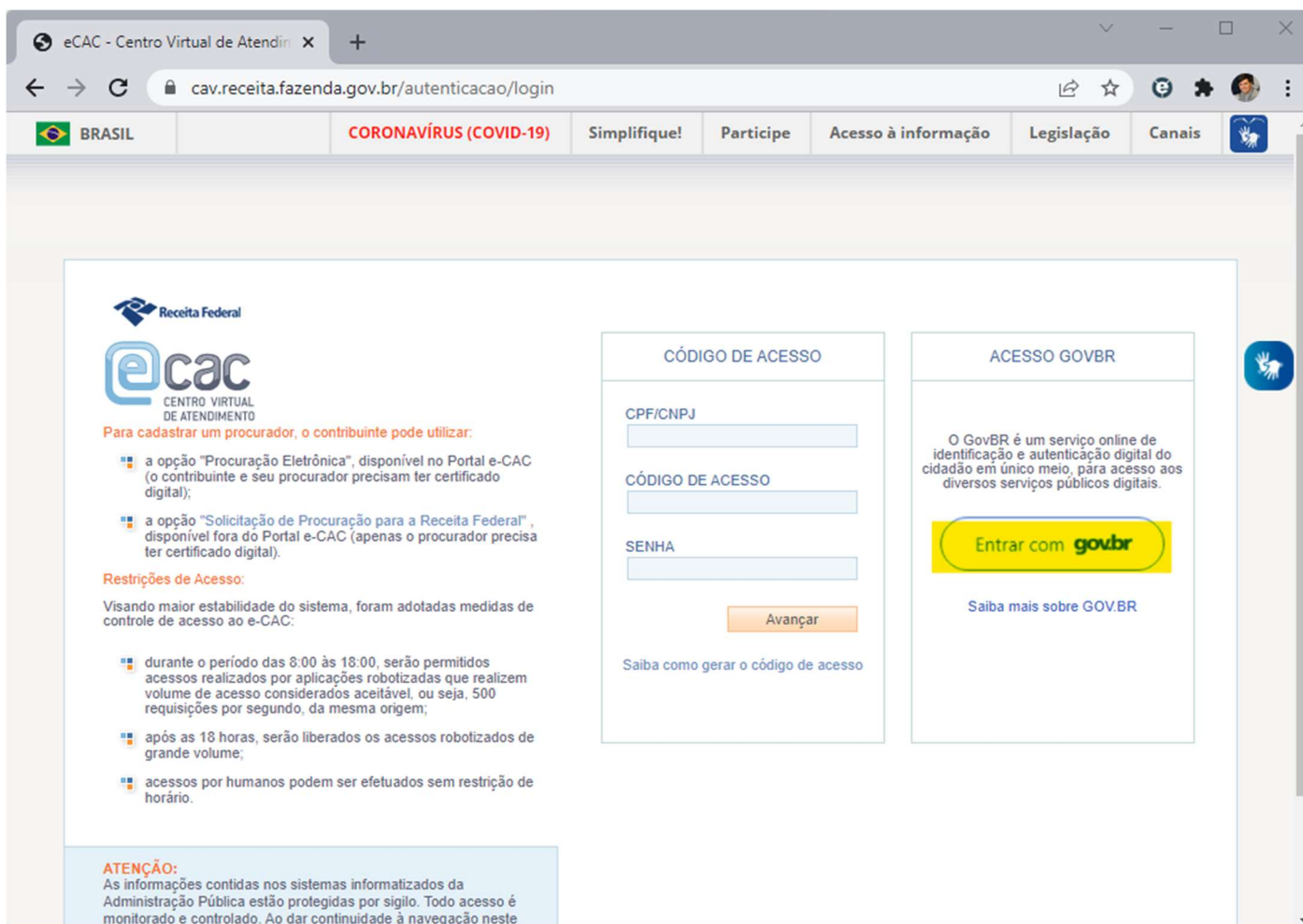
Atenciosamente.

ORCOSE CONTABILIDADE LTDA.

PROCURAÇÃO ELETRÔNICA RECEITA FEDERAL (e-CAC)

Siga selecionando as opções destacadas em amarelo

- 1) Acesse o Site: cav.receita.fazenda.gov.br
- 2) Escolha: “Entrar com gov.br”



The screenshot shows the login page of the eCAC (Centro Virtual de Atendimento) system. The browser address bar displays cav.receita.fazenda.gov.br/autenticacao/login. The page features a navigation bar with links for BRASIL, CORONAVÍRUS (COVID-19), Simplifique!, Participe, Acesso à informação, Legislação, and Canais. The main content area is divided into two columns. The left column contains the Receita Federal logo, the eCAC logo, and instructions for users. The right column contains the login form with fields for CPF/CNPJ, Código de Acesso, and Senha, along with a 'Entrar com govbr' button. A 'Restrições de Acesso' section is also present, detailing system access rules. A yellow box highlights the 'Entrar com govbr' button, corresponding to the instruction in the list above.

Receita Federal
eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

Restrições de Acesso:

Visando maior estabilidade do sistema, foram adotadas medidas de controle de acesso ao e-CAC:

- durante o período das 8:00 às 18:00, serão permitidos acessos realizados por aplicações robotizadas que realizem volume de acesso considerados aceitável, ou seja, 500 requisições por segundo, da mesma origem;
- após as 18 horas, serão liberados os acessos robotizados de grande volume;
- acessos por humanos podem ser efetuados sem restrição de horário.

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ

CÓDIGO DE ACESSO

SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

ACESSO GOVBR

O GovBR é um serviço online de identificação e autenticação digital do cidadão em único meio, para acesso aos diversos serviços públicos digitais.

Entrar com govbr

Saiba mais sobre GOVBR

3) Digite seu CPF, clique “Continuar”

gov.br Alto Contraste VLibras



Identifique-se no gov.br com:

 **Número do CPF**

Digite seu CPF para **criar** ou **acessar** sua conta gov.br

CPF

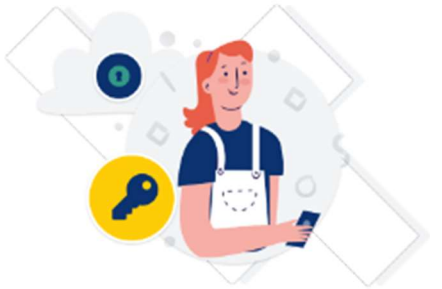
Continuar

Outras opções de identificação:

-  **Login com seu banco** SUA CONTA SERÁ PRATA
-  Login com QR code
-  Seu certificado digital
-  Seu certificado digital em nuvem

4) Digite sua senha gov.br

gov.br Alto Contraste VLibras



Digite sua senha

CPF

170.223.098-84

Senha



[Esqueci minha senha](#)

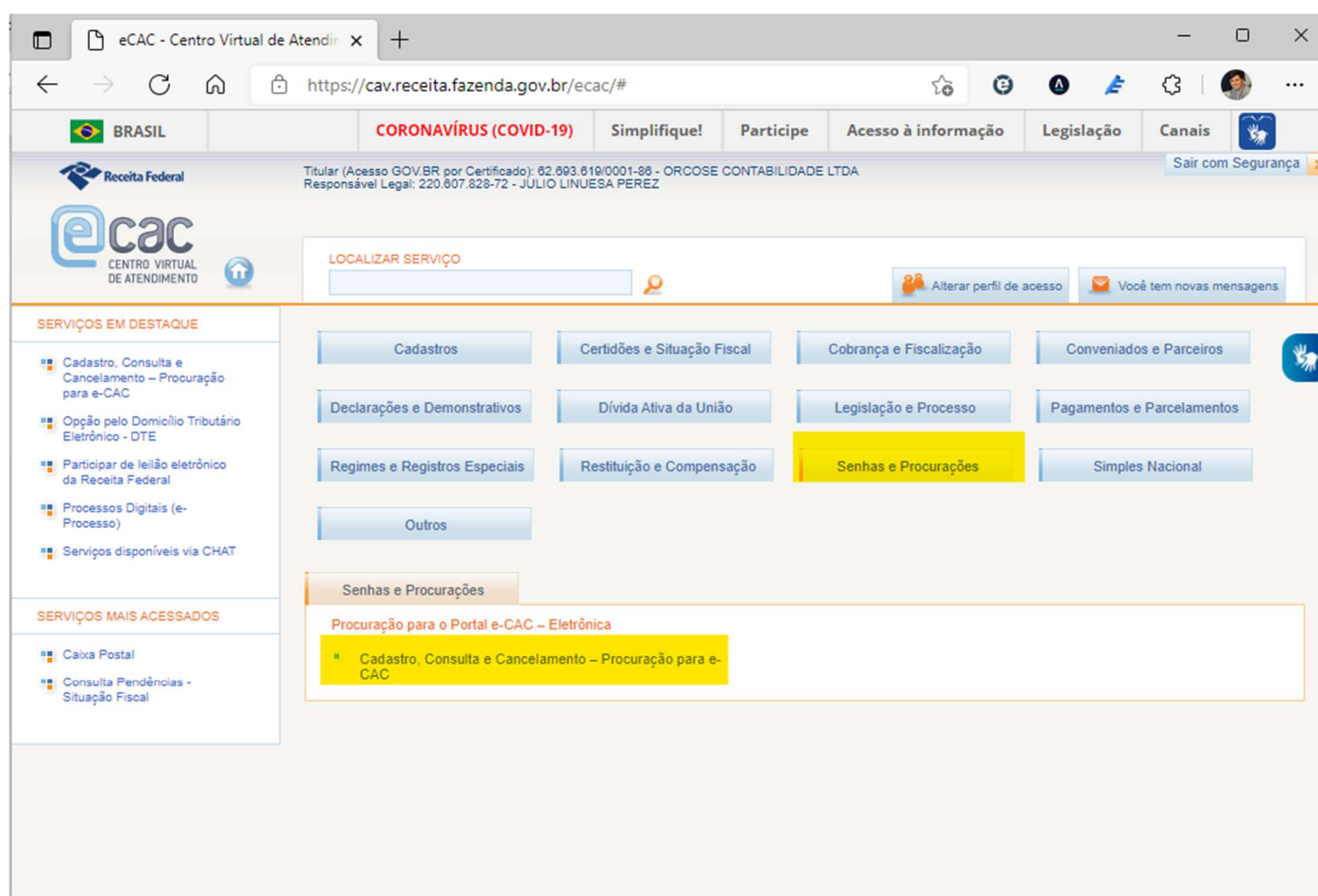
Cancelar **Entrar**

[Ficou com dúvidas?](#)

5) Neste ponto o sistema poderá lhe pedir autorização;

6) Selecione: “Senhas e Procurações”;

7) Selecione: “Cadastro, Consulta e Cancelamento”



8) Escolha: “Cadastrar Procuração”

BRASIL

Receita Federal

Titular (Acesso GOV.BR por CPF/Senha):

eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Procuração Eletrônica

Cadastrar Procuração

Consultar por Outorgante

Consultar por Procurador

Cancelar Procuração

9) Insira os dados do Procurador que são:

Clique em CNPJ e insira o nº 62.693.619/0001-86

Vigência coloque a data atual + 5 anos

Clique em Todos os Serviços existentes

Receita Federal

Titular (Acesso GOV.BR por CPF/Senha): 170.223.098-84 - FERNANDO DE BRITO ABRANTES Sair com Segurança

eCAC
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

LOCALIZAR SERVIÇO

Alterar perfil de acesso

Procuração Eletrônica

Cadastrar Procuração

Dados do Outorgante

CPF: 170.223.098-84
Nome: FERNANDO DE BRITO ABRANTES
E-mail:

Dados do Procurador

Pessoa Física ☐ Pessoa Jurídica ☒

CNPJ: 62.693.619/0001-86

Nome: ORCOSE CONTABILIDADE LTDA

Dados da Procuração

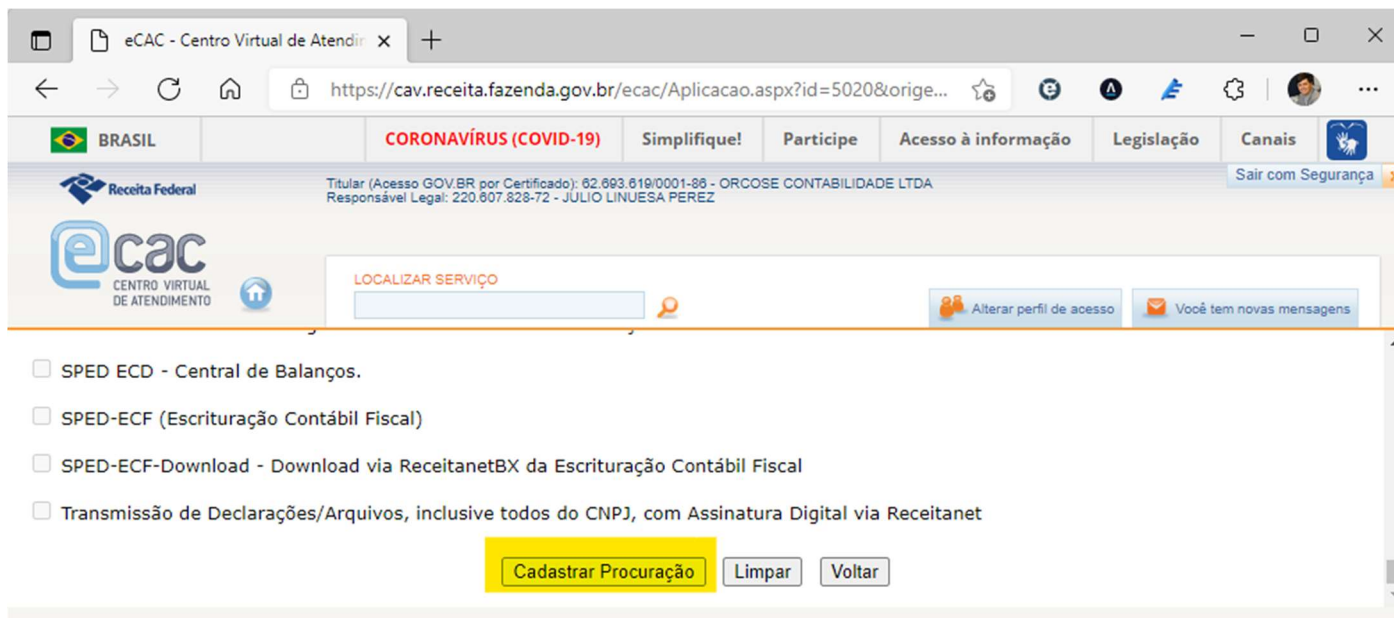
Vigência: 21/11/2023 a 21/11/2028 ddmmaaaa

Opções de Atendimento Permitidas para Delegante Pessoa Física:

☒ Todos os serviços existentes e os que vierem a ser disponibilizados no sistema de Procurações Eletrônicas e-CAC (destinados ao tipo do Outorgante - PF ou PJ), para todos os fins, inclusive confissão de débitos, durante o período de validade da procuração.

SAIR

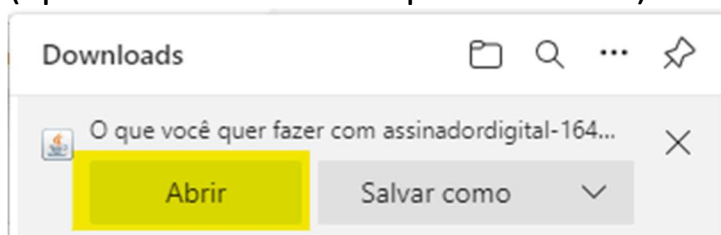
10) Selecione: “Cadastrar Procuração” (no final da página)



11) Abra ou Execute o arquivo baixado

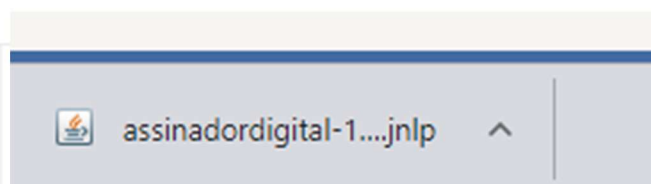
Navegador Edge

(aparecerá no canto superior direito)



Navegador Chrome

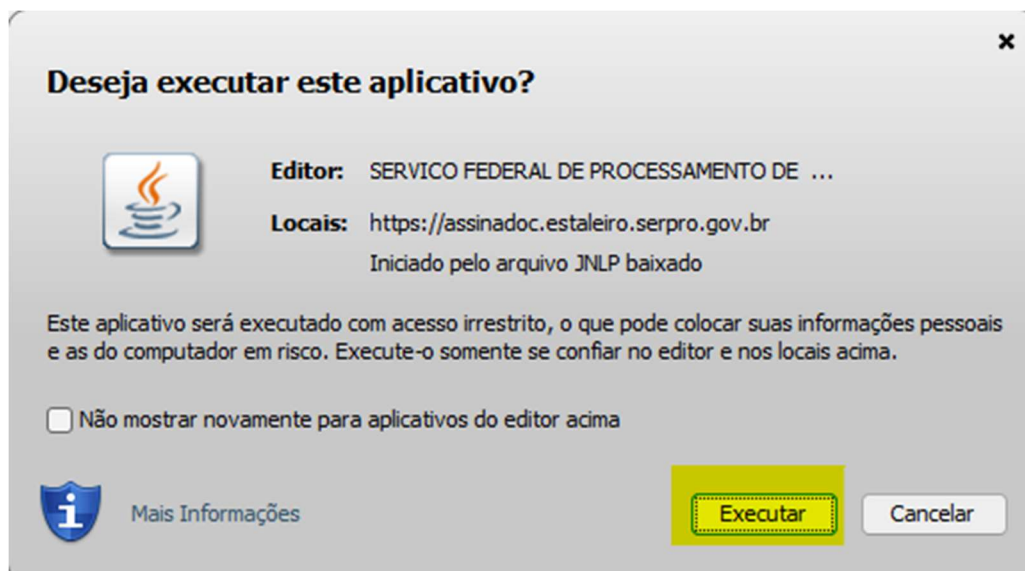
(ou no canto inferior esquerdo)



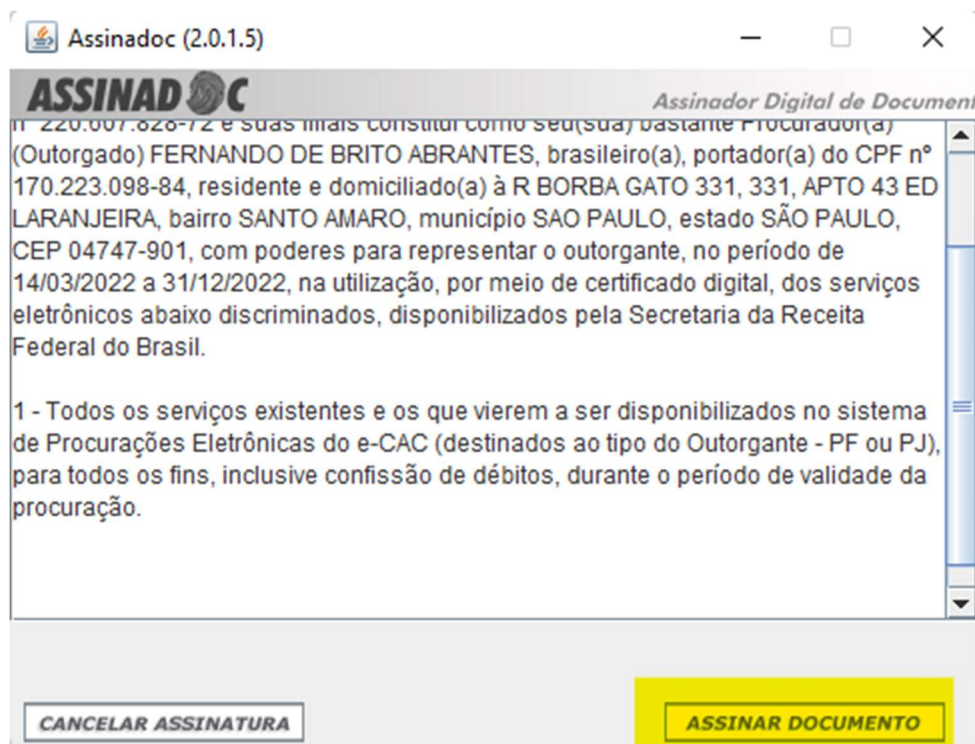
(É necessário ter o app Java instalado no equipamento)

Caso não possua, acesse java.com, faça download e instale o aplicativo

12) Escolha: “Executar”



13) Escolha: “Assinar Documento”



14) Deverá aparecer “Procuração Gerada com Sucesso”